

|    |                                                                 |       |
|----|-----------------------------------------------------------------|-------|
| 8  | ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES E PRODUTORES DE PONTADO SOCORRO     | 35,00 |
| 9  | ASSOCIAÇÃO DA ESCOLA FAMÍLIA AGROEXTRA-TIVISTADO CEDRO - AEFACE | 35,00 |
| 10 | IGREJA ASSEMBLEIA DE DEUS MINISTÉRIO DE MADUREIRA               | 35,00 |
| 11 | ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES DA COMUNIDADE GOVERNADOR JANARY     | 35,00 |
| 12 | ASSOCIAÇÃO DE MULHERES E ARTESÃOS DE TARTARUGALZINHO - AMAT     | 25,00 |
| 13 | ASSOCIAÇÃO LGBTQIA+ ARCO-ÍRIS DE TARTARUGALZINHO - AAT          | 25,00 |
| 14 | ESCOLAMUNICIPAL ITAUBAL                                         | 25,00 |
| 15 | CRECHE MUNICIPAL PROFESSORA ALBENCE CASTELO SANTOS              | 25,00 |
| 16 | ESCOLA ESTADUAL PROFESSORA MARIA JOSÉ DE NAZARÉ FERREIRALIMA    | 25,00 |
| 17 | ESCOLAMUNICIPAL JOSÉ DE SOUZACAMPOS                             | 25,00 |
| 18 | ESCOLA MUNICIPAL RAIMUNDA LOBATO DOS SANTOS                     | 25,00 |

#### ERRATA Nº 002 - CHAMADA PÚBLICA PAA-AP- Nº 002/2026

Promover correção nos itens nº 16 e 18 da relação de entidades do Município de Laranjal do Jari/AP, nos seguintes termos:

##### • 16º Entidade Selecionada:

Onde se lê: Igreja Evangélica Assembleia de Deus

Leia-se: Igreja Evangélica Assembleia de Deus - Congregação Deus Proverá.

##### • 18º Entidade Selecionada:

Onde se lê: Igreja Evangélica Assembleia de Deus

Leia-se: Igreja Evangélica Assembleia de Deus - Templo Sede

#### ERRATA Nº 003 - CHAMADA PÚBLICA PAA-AP- Nº 002/2026

#### 08 - CRONOGRAMA

Onde se lê:

| ETAPA                                                 | PRAZO (nº dias / PROPOSTA) | LOCAL               |
|-------------------------------------------------------|----------------------------|---------------------|
| Recurso                                               | 10/03/2026 a 11/03/2026    | ESLOCS/ SEAS        |
| Análise do recurso                                    | 12/03/2026 a 13/03/2026    | COMISSÃO            |
| Divulgação do resultado final                         | 16/03/2026                 | ESLOCS/ SEAS DOE/AP |
| Assinatura do Termo de Doação e entrega dos materiais | 17/03/2026 a 30/04/2026    | ESLOCS/ SEAS        |

Leia-se

| ETAPA                         | PRAZO (nº dias / PROPOSTA) | LOCAL              |
|-------------------------------|----------------------------|--------------------|
| Recurso                       | 10/03/2026 a 16/03/2026    | ESLOCS/SEAS        |
| Análise do recurso            | 17/03/2026 a 18/03/2026    | COMISSÃO           |
| Divulgação do resultado final | 20/03/2026                 | ESLOCS/SEAS DOE/AP |
| Assinatura do Termo de Doação | 23/03/2026 a 30/04/2026    | ESLOCS/SEAS        |

Macapá (AP), 12 de março de 2026

NELTON QUINTAS ALEXÓPOLUS  
Diretor Presidente em Exercício do RURAP  
Decreto nº 1.500/2026 - GEA

Protocolo 141078

## Universidade do Estado do Amapá

### EXTRATO DO CONTRATO Nº 007/2026-UEAP

**PARTES:** UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAPÁ e ALTAIR PEREIRA IMÓVEIS LTDA. (CNPJ nº 01.241.430/0001-68). **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** A locação de imóvel consubstanciada neste instrumento formaliza-se com fundamento no inciso V, art. 74, da Lei nº 14.133/2021, conforme consta no Processo Administrativo nº 0022.0735.1202.0001/2025-PROTOCOLO/UEAP, bem como em conformidade com o disposto na Lei nº 8.245/1991 e demais exigências constantes no Processo SIGA nº 00001/UEAP/2026. **OBJETO:** O presente contrato tem por objeto a locação de um imóvel urbano, não residencial, situado na cidade de Macapá/AP, pelo período de 60 (sessenta) meses, destinado à instalação e funcionamento das atividades de ensino, pesquisa e extensão dos cursos de graduação da Universidade do Estado do Amapá - UEAP, tendo em vista a solicitação da Secretaria de Estado da Educação - SEED/AP para devolução dos espaços atualmente ocupados no Centro de Educação Profissional Graziela Reis de Souza - CEPGRS. **VIGÊNCIA:** A contratação tem prazo de vigência de 60 (sessenta) meses, contados a partir da data de assinatura, prorrogável sucessivamente na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133/2021, e sua eficácia está condicionada à divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma do art. 94 da Lei nº 14.133/2021. **VALOR E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** O preço certo e ajustado do aluguel deste contrato é de R\$ 32.000,00 (trinta e dois mil reais) mensais, perfazendo o valor anual de R\$ 384.000,00 (trezentos e oitenta e quatro mil reais). As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta da seguinte Dotação Orçamentária: Fonte 500; Unidade Orçamentária 58202; Ação 2601; Elemento de Despesa 3.3.90.39, do exercício financeiro de 2026. **DATA DE ASSINATURA:** 09 de março de 2026.

Profª. Drª. Kátia Paulino dos Santos  
Universidade do Estado do Amapá - UEAP

Protocolo 140926

## Agência Reguladora de Serviços Públicos do Amapá

CONSULTA PÚBLICA Nº 001/2026 - ARSAP  
PROPOSTA DE RESOLUÇÃO NORMATIVA  
PROCESSO Nº 0067.2152.6757.0001/2026 - RDD/ARSAP

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso da competência que lhe foi atribuída por meio da Lei Estadual N.º 2.548, de 23 de abril de 2021, e do Regimento Interno da ARSAP, torna público